



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 017/2026
DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE TELETRABALHO A SERVIDOR
MUNICIPAL.**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando as disposições do Decreto nº 015/2025, de 04/04/2025, que Institui e Disciplina o Teletrabalho no âmbito do Poder Executivo do Município de São José do Ouro.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, diante da solicitação e adesão pela Servidora Efetiva CARLA RAGNINI AGOSTINETTO, Matrícula nº 952, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para exercer as suas atividades laborais, em turno integral com jornada concentrada no período da manhã, no horário da 7h:30min às 11h:30min fora das dependências físicas do órgão, por meio de tecnologias da informação e comunicação, em Regime de Teletrabalho.

Art. 2º Art. 2 Fica revogada a Portaria nº 125/2021, de 31/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 19 DE JANEIRO DE 2026**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”